	<p align="center"><b>1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 012/2016</b>  <b>PAC N.º 015/2016</b>  <b>CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO, OPERAÇÃO</b>  <b>E MANUTENÇÃO DE 04 ESTAÇÕES</b>  <b>TELEMÉTRICAS FLUVIOMÉTRICAS</b></p>	<p>Data:  <u>16/06/2017</u></p>
-----------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------

**ELEJOR - CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO JORDÃO S.A.**, sociedade de economia mista, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua José de Alencar n.º 2021, Juvevê, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.557.307/0001-49, neste ato representada, na forma de seu Estatuto Social, pelo seu Diretora Presidente, **Dinorah Botto Portugal**, portadora da Cédula de Identidade n.º 2.084.725-5/SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob o n.º 530.605.129-49, e pelo seu Diretor Administrativo Financeiro, **Cleverson Moraes Silveira**, portador da Cédula de Identidade n.º 5.409.291-1/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 004.576.909-50, doravante denominada **CONTRATANTE** ou simplesmente **ELEJOR**;

e de outro lado,

**O SISTEMA METEOROLÓGICO DO PARANÁ - SIMEPAR**, pessoa jurídica de direito privado, sob a modalidade de serviço social autônomo, organização sem fins lucrativos, de interesse coletivo, inscrito no CNPJ sob o n.º 19.899.556/0001-90, com sede à Avenida Coronel Francisco H. dos Santos, 210, Centro Politécnico da UFPR, jardim das Américas, CEP 81.530-900 cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Diretor Executivo, Sr. **CESAR AUGUSTUS ASSIS BENETI**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 084.110.958-38 doravante denominado **CONTRATADA**.

Celebram o presente 1º Termo Aditivo ao Contrato, decorrente da Dispensa n.º 004/2016, autorizado conforme PAC ELEJOR 015/2016, cujo regime de execução é o da empreitada por preço global, o qual reger-se-á pela Lei Estadual 15.608/07, Lei 8.666/93, alterações posteriores, e pelas cláusulas seguintes:

#### **Cláusula I – DO OBJETO**

O presente 1º Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência e de execução do contrato n.º 012/2016, objeto do PAC 015/2016, firmado entre as partes em 17 de junho de 2016, nos termos previstos na Cláusula IV do instrumento original.

#### **Cláusula II – DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente 1º Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência e a execução do contrato n.º 012/2016, por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação resumida na Imprensa Oficial.

#### **Cláusula III – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

Para a execução total dos serviços renovação, em aditivo, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal de R\$ 6.754,32 (seis mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos), totalizando R\$ 81.051,84 (oitenta e um mil, cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos), para o novo



*[Handwritten signature]*  
VISTO  
ELEJOR  
JURÍDICO  
*[Handwritten mark]*

período de 12 (doze) meses, nos termos e condições estabelecidos no contrato original.

**Cláusula IV – DA ORIGEM DOS RECURSOS**

Os recursos destinados a este 1º Termo Aditivo são próprios e estão previstos no Orçamento Anual da ELEJOR, na conta contábil n.º 6105.1.08.01.53.

**Cláusula V – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo decorre da autorização da Diretoria Executiva da CONTRATANTE e encontra amparo legal no artigo 57, II e § 2º, da Lei 8.666/93, bem como artigos 103, II e 106, p. único, da Lei Estadual n.º 15.608/07.

**Cláusula VI – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e Condições estabelecidas no Contrato Primitivo, firmado entre as partes, que não foram modificadas por este 1º Termo Aditivo, inclusive quanto à disponibilidade de nova prorrogação, nos limites e condições legais.

E, por estarem de pleno acordo, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente 1º Termo Aditivo, em duas vias de igual teor na presença de duas testemunhas.


Curitiba, 16 de junho de 2017.

**PELA CONTRATANTE:**

  
**Cleverson Moraes Silveira**  
Diretor Adm. Financeiro

  
**Dinorah Botto Portugal**  
Diretora Presidente

**PELA CONTRATADA:**

  
**Cesar Augustus Assis Beneti**  
Diretor Executivo

**Testemunhas:**

Nome:   
RG: **Franciani Ribeiro**  
CPF: 035.746.309-99

Nome:   
RG: **Osmar Stringari**  
Analista Administrativo  
SIMEPAR

**72 721 609/50**

